



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RIO DO OESTE – S/C



RESOLUÇÃO Nº 012

012/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado do processo de escolha para membros do conselho tutelar do município de Rio do Oeste, gestão 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DO OESTE/SC, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.415 de 29 de março de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado do processo de escolha para membros do conselho tutelar do município de Rio do Oeste, gestão 2024/2028.

Art. 1º da quantidade de votos recebidos e colocação:

Colocação	Nome	Quantidade de votos recebidos e situação
01º	Fernanda Sardagna Moser	157 votos/ Eleita
02º	Camila Raquel Casagrande	141 votos/ Eleita
03º	Camila Scottini Schwartz	131 votos/ Eleita
04º	Milana Nardelli Fiamoncini	128 votos/ Eleita
05º	Aneide Catafesta	50 votos/ Eleita
06º	Sheila Cruz de Almeida	49 votos/ 1º suplente
07º	Robson Pires de Oliveira	44 votos/ 2º suplente
08º	Tatiana de Lima Ferreira	40 votos/ 3º suplente
09º	Sirlene Maximiniano de Souza Rosa	33 votos/ 4º suplente
10º	Marivone Fiamoncini Adami	27 votos/ 5º suplente
11º	Vera Lúcia Souza	15 votos/ 6º suplente

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste SC, 02 de outubro de 2023

Vanessa de Moraes Muriz
Presidente do CMDCA